



## Lei nº. 1684, de 20 de outubro de 1995

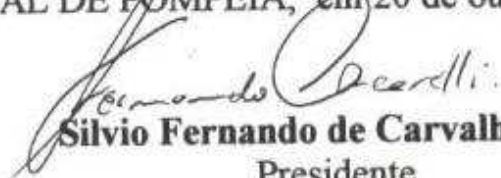
Dispõe sobre revogação de lei.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta, e eu, **Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**, na qualidade de seu Presidente, nos termos do artigo 19, V e artigo 35, § 7º. da Lei Orgânica do Município de Pompéia, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 1623, de 14 de julho de 1994, ficando restabelecida a denominação anterior de **Rua Washington Luiz**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 20 de outubro de 1995.



**Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**  
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

  
**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora de Secretaria